



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CRMV-SP nº 040/2024.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo elencados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CRMV-SP nº 040/2024, firmado entre o CRMV-SP e a empresa TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, e que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, adequação e adaptação predial, conservação dos bens móveis e imóveis, emissão de laudos de engenharia e manutenção geral das estruturas da sede do CRMV-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 00.00039/2024:

I — Vailson Santos Silva, matrícula CRMV-SP nº 3036, na condição de gestor de contrato.

II — Vagner Neris Da Silva, matrícula CRMV-SP nº 3049, na condição de fiscal de contrato.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como gestor e fiscal substituto do contrato a empregada Lenice Fonseca Ferreira Jorge Neto, matrícula CRMV-SP nº 3033.

Art. 3º As atribuições dos Gestores e Fiscais do contrato estão descritas, mas não se limitam, ao Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

00.00039/2024, e ao disposto na Portaria CRMV-SP nº 14/2024, em especial os artigos 19 a 26.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente  
DANIELA PONTES CHIEBAO  
Presidente do CRMV-SP